



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, itens 03, 04, 17 e 24, no valor total de R\$ 609.713,00; QUALYMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.047.231/0001-37, itens 06, 10, 11, 12 e 16, no valor total de R\$ 291.745,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 03.246.587/0001-01, itens 01, 02, 05, 07, 13 e 18, no valor total de R\$ 397.666,00; e TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, itens 08, 09, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26, no valor total de R\$ 3.234.125,00; perfazendo o valor global de R\$ 4.533.249,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das atas, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde